



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Shéridan (PSDB/RR)

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

MPV 971/2020

(Mérito da MPV 971/2020)

Apresentação: 22/09/2020 09:40 - Mesa
DVT 10 => MPV 971/2020
DVT n.10/0

Senhor Presidente,

A Medida Provisória nº 971, de 2020, reajusta a remuneração da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal e da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos Extintos Territórios Federais e altera as regras de cessão da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal.

Tal MPV conta com rubrica orçamentária própria, aprovada pelo Congresso Nacional, e se apresenta como uma medida de justiça com os profissionais da segurança pública que, na linha de frente, protegem a vida de nossos cidadãos. Em específico, reafirmo a competência dos profissionais do meu Estado de Roraima, que merecem o reconhecimento pelo trabalho desempenhado.

Assim, nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, declaro que na votação do mérito da Medida Provisória 971/2020 votei SIM, conforme parecer do relator, na sessão deliberativa do dia 21 de setembro de 2020.

Sala das sessões, 21 de setembro de 2020.

SHÉRIDAN
Deputada Federal
PSDB-RR

Documento eletrônico assinado por Shéridan (PSDB/RR), através do ponto SDR_56008, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 2 6 4 8 3 7 1 2 0 0 *